

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO NOVO PERÍMETRO URBANO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, REVOGANDO A LEI MUNICIPAL Nº 2.249/02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: TÍTULO ÚNICO DO ESTABELECIMENTO DO PERÍMETRO URBANO CAPÍTULO I DEFINIÇÕES E CONCEITOS Art. 1º O território do Município de Aparecida de Goiânia, perante esta Lei, é definido em áreas urbanas e áreas rurais e o Perímetro Urbano circunscreve as áreas urbanas. § 1º A área urbana compreende as áreas já parceladas para fins urbanos, as áreas ainda não parceladas disponíveis à expansão urbana nos cinco anos após a aprovação desta Lei e as áreas não parceláveis de proteção ambiental. § 2º A área rural corresponde à área destinada às atividades agropecuárias, extrativistas e de proteção ambiental, não sendo permitido parcelamento para fins urbanos. § 3º O uso do solo, tanto dentro da área urbana, quanto dentro da área rural, será regulado na Lei de Zoneamento Municipal. Art. 2º A delimitação do novo Perímetro Urbano é definida de forma a atender o crescimento urbano do Município, exclusivamente para ampliação dos Pólos Industriais. CAPÍTULO II CÁLCULO DE ÁREA DE EXPANSÃO E DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO. Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se como Perímetro Urbano, toda a área descrita no Memorial Descritivo, com coordenadas geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas em Sistema UTM, Datum horizontal SAD 69 fuso 22, conforme segue: M E M O R I A L D E S C R I T I V O PERÍMETRO URBANO DE APARECIDA DE GOIÂNIA Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de projeção UTM, Datum horizontal SAD 69 fuso 22. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M38, de coordenadas N 8.150.035,081 m. e E 685.382,155 m., situado no limite da Avenida Quarta Radial e Avenida Bela Vista no setor Jardim das Esmeraldas, deste, segue com azimute de 152°13'19" e distância de 451,69 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista - até o vértice M37, de coordenadas N 8.149.635,440 m. e E 685.592,666 m.; deste, segue com azimute de 119°15'52" e distância de 392,03 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista na Vila Santo Antônio - até o vértice M36, de coordenadas N 8.149.443,797 m. e E 685.934,664 m.; deste, segue com azimute de 110°16'57" e distância de 234,81 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista na Vila Santo Antônio; até o vértice M35, de coordenadas N 8.149.362,400 m. e E 686.154,918 m.; deste, segue com azimute de 101°53'06" e distância de 1.121,37 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista na Vila Santo Antônio e Vila Brasília, até o vértice M34, de coordenadas N 8.149.131,457 m. e E 687.252,252 m.; deste, segue com azimute de 100°16'46" e distância de 642,75 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista na Vila Brasília e Jardim Bela Vista, até o vértice M33, de coordenadas N 8.149.016,758 m. e E 687.884,688 m.; deste, segue com azimute de 100°23'43" e distância de 1.457,10 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista e Chácara Bela Vista, até o vértice M32, de coordenadas N 8.148.753,838 m. e E 689.317,874 m.; deste, segue com azimute de 104°03'33" e distância de 167,57 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista, até o vértice M31, de coordenadas N 8.148.713,132 m. e E 689.480,422 m.; deste, segue com azimute de 110°16'15" e distância de 230,29 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Flamboyant, até o vértice M30, de coordenadas N 8.148.633,345 m. e E 689.696,450 m.; deste, segue com azimute de 135°51'24" e distância de 21,78 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Flamboyant, até o vértice M29, de coordenadas N 8.148.617,713 m. e E 689.711,622 m.; deste, segue com azimute de 180°51'23" e distância de 114,06 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Flamboyant, até o vértice M28, de coordenadas N

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

8.148.501,956 m. e E 689.823,968 m.; deste, segue com azimute de 135°51'23" e distância de 356,87 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Flamboyant e Jardim Olímpico, até o vértice M27, de coordenadas N 8.148.245,870 m. e E 690.072,512 m.; deste, segue com azimute de 135°17'52" e distância de 192,10 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Jardim Olímpico e Parque Trindade, até o vértice M26, de coordenadas N 8.148.109,331 m. e E 690.207,638 m.; deste, segue com azimute de 110°06'23" e distância de 553,08 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Trindade, até o vértice M25, de coordenadas N 8.147.919,202 m. e E 690.727,008 m.; deste, segue com azimute de 112°06'46" e distância de 360,46 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Trindade, até o vértice M24, de coordenadas N 8.147.783,513 m. e E 691.060,958 m.; deste, segue com azimute de 127°25'53" e distância de 332,44 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Trindade, até o vértice M23, de coordenadas N 8.147.581,455 m. e E 691.324,939 m.; deste, segue com azimute de 135°48'27" e distância de 778,32 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Trindade e Parque Trindade II, até o vértice M22, de coordenadas N 8.147.023,398 m. e E 691.867,484 m.; deste, segue com azimute de 134°55'50" e distância de 43,96 m., confrontando neste trecho com a Avenida Bela Vista no Parque Trindade II, até o vértice P1, de coordenadas N 8.146.992,350 m. e E 691.898,607 m.; deste, segue com azimute de 240°07'25" e distância de 446,92 m., confrontando neste trecho com a Rua Leo Lynce de Araújo no Parque Trindade II, até o vértice P2, de coordenadas N 8.146.769,726 m. e E 691.511,084 m.; deste, segue com azimute de 150°24'04" e distância de 269,65 m., confrontando neste trecho com Rua Sardônica no Parque Trindade III, até o vértice P3, de coordenadas N 8.146.535,266 m. e E 691.644,270 m.; deste, segue com azimute de 217°48'26" e distância de 282,13 m., confrontando neste trecho com Rua Jaspie no Parque Trindade III, até o vértice P4, de coordenadas N 8.146.312,364 m. e E 691.471,324 m.; deste, segue com azimute de 240°42'48" e distância de 291,60 m., confrontando neste trecho com a Rua Jaspie no Parque Trindade III, até o vértice P5, de coordenadas N 8.146.169,721 m. e E 691.217,000 m.; deste, segue com azimute de 252°15'37" e distância de 13,18 m., confrontando neste trecho com Rua Jaspie no Parque Trindade III, até o vértice P6, de coordenadas N 8.146.165,706 m. e E 691.204,449 m.; deste, segue com azimute de 148°07'26" e distância de 1.195,59 m., confrontando neste trecho com a Avenida Pequizeiro no Loteamento Verde Vale, até o vértice P7, de coordenadas N 8.145.150,417 m. e E 691.835,823 m.; deste, segue com azimute de 190°49'55" e distância de 1.644,20 m., confrontando neste trecho com Avenida Pequizeiro no Loteamento Verde Vale, até o vértice P8, de coordenadas N 8.143.535,509 m. e E 691.526,831 m.; deste, segue acompanhando com o Córrego Santo Antônio por aproximadamente 3.324,06m, até o vértice P9, de coordenadas N 8.142.456,762 m. e E 692.998,664 m.; deste, segue com azimute de 270°35'11" e distância de 373,45 m., até o vértice P10, de coordenadas N 8.142.460,583 m. e E 692.625,231 m.; deste, segue com azimute de 229°00'06" e distância de 162,61 m., confrontando neste trecho com a Avenida Desembargador Jorge Salomão no Setor Vale do Sol, até o vértice P11, de coordenadas N 8.142.353,903 m. e E 692.502,502 m.; deste, segue com azimute de 243°05'06" e distância de 614,46 m., confrontando neste trecho com a Avenida Desembargador Jorge Salomão no Setor Vale do Sol, até o vértice P12, de coordenadas N 8.142.075,757 m. e E 691.954,603 m.; deste, segue com azimute de 256°50'06" e distância de 258,98 m., confrontando neste trecho com a Avenida Desembargador Jorge Salomão no Setor Vale do Sol, até o vértice P13, de coordenadas N 8.142.016,772 m. e E 691.702,430 m.; deste, segue com azimute de 165°36'01" e distância de 237,40 m., confrontando neste trecho com a Rua Nascente no Setor Vale do Sol, até o vértice P14, de coordenadas N 8.141.786,826 m. e E 691.761,468 m.; deste, segue confrontando neste trecho acompanhando com o Córrego Santo Antônio por aproximadamente 5.004,78 m. até o vértice P15, de coordenadas N 8.141.968,962 m. e E 694.275,328m.; deste, segue com azimute de 127°58'14" e distância de 256,93 m., até o vértice P16, de coordenadas N 8.141.810,885 m. e E 694.477,872 m.; deste, segue com azimute de 218°02'17" e distância de 103,53 m., confrontando neste trecho com a Avenida Ipanema no Setor Buenos

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

Aires, até o vértice P17, de coordenadas N 8.141.729,342 m. e E 694.414,075 m.; deste, segue com azimute de 211°49'42" e distância de 159,02 m., confrontando neste trecho com a Avenida Ipanema no Setor Buenos Aires, até o vértice P18, de coordenadas N 8.141.594,236 m. e E 694.330,213 m.; deste, segue com azimute de 214°12'38" e distância de 40,55 m., confrontando neste trecho com a Avenida Ipanema no Setor Buenos Aires, até o vértice P19, de coordenadas N 8.141.560,704 m. e E 694.307,415 m.; deste, segue com azimute de 223°59'25" e distância de 40,55 m., confrontando neste trecho com a Avenida Ipanema no Setor Buenos Aires, até o vértice P20, de coordenadas N 8.141.531,531 m. e E 694.279,253 m.; deste, segue com azimute de 245°52'04" e distância de 393,24 m., confrontando neste trecho com a Avenida Ipanema no Setor Buenos Aires, até o vértice P21, de coordenadas N 8.141.370,758 m. e E 693.920,383 m.; deste, segue com azimute de 163°09'40" e distância de 689,88 m., confrontando neste trecho com a Avenida Copacabana no Setor Buenos Aires, até o vértice P22, de coordenadas N 8.140.710,462 m. e E 694.120,229 m.; deste, segue com azimute de 179°17'17" e distância de 20,55 m., até o vértice P23, de coordenadas N 8.140.689,909 m. e E 694.120,485 m.; deste, segue com azimute de 211°32'32" e distância de 20,55 m., até o vértice P24, de coordenadas N 8.140.672,391 m. e E 694.109,732 m.; deste, segue com azimute de 227°40'10" e distância de 512,74 m., até o vértice P25, de coordenadas N 8.140.327,105 m. e E 693.730,675 m.; deste, segue com azimute de 223°36'15" e distância de 578,53 m., até o vértice P26, de coordenadas N 8.139.908,175 m. e E 693.331,676 m.; deste, segue com azimute de 246°12'03" e distância de 553,28 m., até o vértice P27, de coordenadas N 8.139.684,910 m. e E 692.825,444 m.; deste, segue com azimute de 282°15'45" e distância de 219,14 m., até o vértice P28, de coordenadas N 8.139.731,454 m. e E 692.611,301 m.; deste, segue com azimute de 274°54'33" e distância de 370,86 m., até o vértice P29, de coordenadas N 8.139.763,190 m. e E 692.241,803 m.; deste, segue com azimute de 269°12'17" e distância de 367,19 m., até o vértice P30, de coordenadas N 8.139.758,093 m. e E 691.874,652 m.; deste, segue com azimute de 241°00'06" e distância de 562,96 m., até o vértice P31, de coordenadas N 8.139.485,179 m. e E 691.382,267 m.; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 495,23 m., até o vértice P32, de coordenadas N 8.138.989,944 m. e E 691.382,267 m.; deste, segue com azimute de 94°55'08" e distância de 124,35 m., até o vértice P33, de coordenadas N 8138979,281 m. e E 691506,162 m.; deste, segue com azimute de 117°54'45" e distância de 642,14 m., até o vértice P33A, de coordenadas N 8138639,104 m. e E 692148,306 m.; deste, segue com azimute de 124°17'42" e distância de 48,90 m., até o vértice P33B, de coordenadas N 8138611,548 m. e E 692188,709 m.; deste, segue com azimute de 130°47'8" e distância de 1.797,05 m., até o vértice P33C, de coordenadas N 8137437,659 m. e E 693549,368 m.; deste, segue com azimute de 53°46'57" e distância de 1.534,29 m., até o vértice P33D, de coordenadas N 8138344,198 m. e E 694787,201 m.; deste, segue com azimute de 155°37'29" e distância de 950,78 m., até o vértice P33E, de coordenadas N 8137478,169 m. e E 695179,601 m.; deste, segue com azimute de 178°13'23" e distância de 965,62 m., até o vértice P33F, de coordenadas N 8136513,010 m. e E 695209,545 m.; deste, segue com azimute de 259°11'00" e distância de 218,35 m., até o vértice P33G, de coordenadas N 8136472,032 m. e E 694995,071 m.; deste, segue com azimute de 278°13'29" e distância de 148,98 m., até o vértice P33H, de coordenadas N 8136493,345 m. e E 694847,620 m.; deste, segue com azimute de 285°56'33" e distância de 751,20 m., até o vértice P33I, de coordenadas N 8136699,645 m. e E 694125,298 m.; deste, segue com azimute de 270°29'16" e distância de 585,46 m., até o vértice P33J, de coordenadas N 8136704,629 m. e E 69353,853 m.; deste, segue com azimute de 246°36'50" e distância de 609,69 m., até o vértice P33L, de coordenadas N 8136462,643 m. e E 692980,237 m.; deste, segue com azimute de 261°25'13" e distância de 34,26 m., até o vértice P33M, de coordenadas N 8136457,532 m. e E 692946,361 m.; deste, segue com azimute de 282°59'55" e distância de 499,82 m., até o vértice P33N, de coordenadas N 8136569,956 m. e E 692459,343 m.; deste, segue com azimute de 273°31'45" e distância de 767,44 m., até o vértice P33O, de coordenadas N 8136617,196 m. e E 691693,358 m.; deste, segue com azimute de 354°21'52" e distância de 181,03 m., até o vértice P33P, de coordenadas N 8136797,351 m. e E 691675,581 m.; deste, segue AC

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

349°10'11" - R=245,77m e distância de 432,51 m., até o vértice P33Q, de coordenadas N 8137065,115 m. e E 691943,215 m.; deste, segue com azimute de 354°30'33" e distância de 138,92 m., até o vértice P33R, de coordenadas N 8137203,407 m. e E 691929,921 m.; deste, segue com azimute de 7°56'51" e distância de 62,88 m., até o vértice P33S, de coordenadas N 8137265,682 m. e E 691938,615 m.; deste, segue com azimute de 61°44'2" e distância de 98,40 m., até o vértice P33T, de coordenadas N 8137312,281 m. e E 692025,281 m.; deste, segue com azimute de 347°5'25" e distância de 62,77 m., até o vértice P33U, de coordenadas N 8137373,469 m. e E 692011,256 m.; deste, segue com azimute de 331°48'12" e distância de 787,78 m., até o vértice P33V, de coordenadas N 8138067,770 m. e E 691639,029 m.; deste, segue com azimute de 307°58'34" e distância de 55,71 m., até o vértice P34, de coordenadas N 8.138.552,348 m. e E 691.018,266 m.; deste, segue com azimute de 258°22'51" e distância de 321,78 m., até o vértice P35, de coordenadas N 8.138.487,539 m. e E 690.703,079 m.; deste, segue com azimute de 264°31'25" e distância de 67,11 m., até o vértice P36, de coordenadas N 8.138.481,134 m. e E 690.636,272 m.; deste, segue com azimute de 272°24'21" e distância de 27,44 m., até o vértice P37, de coordenadas N 8.138.482,286 m. e E 690.608,854 m.; deste, segue com azimute de 298°37'42" e distância de 14,16 m., até o vértice P38, de coordenadas N 8.138.489,073 m. e E 690.596,421 m.; deste, segue com azimute de 272°53'07" e distância de 217,62 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P39, de coordenadas N 8.138.500,028 m. e E 690.379,077 m.; deste, segue com azimute de 272°39'47" e distância de 100,54 m., confrontando neste trecho a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P40, de coordenadas N 8.138.504,699 m. e E 690.278,640 m.; deste, segue com azimute de 273°44'10" e distância de 73,67 m., confrontando neste trecho a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P41, de coordenadas N 8.138.509,500 m. e E 690.205,129 m.; deste, segue com azimute de 277°38'00" e distância de 59,53 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P42, de coordenadas N 8.138.517,407 m. e E 690.146,126 m.; deste, segue com azimute de 272°20'18" e distância de 38,45 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P43, de coordenadas N 8.138.518,976 m. e E 690.107,707 m.; deste, segue com azimute de 262°38'05" e distância de 38,45 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P44, de coordenadas N 8.138.514,047 m. e E 690.069,573 m.; deste, segue com azimute de 250°02'31" e distância de 70,86 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P45, de coordenadas N 8.138.489,860 m. e E 690.002,970 m.; deste, segue com azimute de 248°26'59" e distância de 70,58 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P46, de coordenadas N 8.138.463,936 m. e E 689.937,327 m.; deste, segue com azimute de 245°21'39" e distância de 55,28 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P47, de coordenadas N 8.138.440,889 m. e E 689.887,079 m.; deste, segue com azimute de 188°39'52" e distância de 117,49 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P48, de coordenadas N 8.138.324,736 m. e E 689.869,379 m.; deste, segue com azimute de 189°08'51" e distância de 55,70 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P49, de coordenadas N 8.138.269,741 m. e E 689.860,524 m.; deste, segue com azimute de 234°35'22" e distância de 16,17 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P50, de coordenadas N 8.138.260,371 m. e E 689.847,343 m.; deste, segue com azimute de 279°06'14" e distância de 14,33 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P51, de coordenadas N 8.138.262,638 m. e E 689.833,195 m.; deste, segue com azimute de 184°28'40" e distância de 124,99 m., confrontando neste trecho com a Avenida Contorno do Loteamento Real Grandeza, até o vértice P52, de coordenadas N 8.138.138,025 m. e E 689.823,437 m.; deste, segue com azimute de 182°02'50" e distância de 108,67 m., confrontando neste trecho com a Alameda Paulo VI no Setor Planíces, até o vértice P53, de coordenadas N 8.138.029,426 m. e E 689.819,555 m.; deste, segue

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

com azimute de 165°40'22" e distância de 126,69 m., confrontando neste trecho com a Alameda Paulo VI no Setor Planíces, até o vértice P54, de coordenadas N 8.137.906,674 m. e E 689.850,906 m.; deste, segue com azimute de 91°27'27" e distância de 153,38 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P55, de coordenadas N 8.137.902,772 m. e E 690.004,240 m.; deste, segue com azimute de 87°35'02" e distância de 240,86 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P56, de coordenadas N 8.137.912,926 m. e E 690.244,887 m.; deste, segue com azimute de 86°09'21" e distância de 240,75 m., até o vértice P57, de coordenadas N 8.137.929,066 m. e E 690.485,096 m.; deste, segue com azimute de 172°44'53" e distância de 21,30 m., até o vértice P58, de coordenadas N 8.137.907,933 m. e E 690.487,786 m.; deste, segue com azimute de 257°54'57" e distância de 7,22 m., até o vértice P59, de coordenadas N 8.137.906,421 m. e E 690.480,722 m.; deste, segue com azimute de 257°54'57" e distância de 214,29 m., até o vértice P60, de coordenadas N 8.137.861,560 m. e E 690.271,179 m.; deste, segue com azimute de 257°15'10" e distância de 20,74 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P61, de coordenadas N 8.137.856,984 m. e E 690.250,952 m.; deste, segue com azimute de 221°00'24" e distância de 127,62 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P62, de coordenadas N 8.137.760,678 m. e E 690.167,215 m.; deste, segue com azimute de 221°00'48" e distância de 60,24 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P63, de coordenadas N 8.137.715,222 m. e E 690.127,682 m.; deste, segue com azimute de 221°00'49" e distância de 84,34 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P64, de coordenadas N 8.137.651,584 m. e E 690.072,336 m.; deste, segue com azimute de 223°26'41" e distância de 71,29 m., confrontando neste trecho com a Rua 103 do Loteamento Alvorada Oeste, até o vértice P65, de coordenadas N 8.137.599,825 m. e E 690.023,313 m.; deste, segue com azimute de 142°37'32" e distância de 131,13 m., confrontando neste trecho com a Avenida Santana, até o vértice P66, de coordenadas N 8.137.495,617 m. e E 690.102,913 m.; deste, segue com azimute de 145°53'02" e distância de 105,83 m., confrontando neste trecho com a Avenida Santana do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P67, de coordenadas N 8.137.407,997 m. e E 690.162,272 m.; deste, segue com azimute de 236°32'09" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com a Rua Bouganville do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P68, de coordenadas N 8.137.403,330 m. e E 690.155,210 m.; deste, segue com azimute de 242°23'47" e distância de 172,52 m., confrontando neste trecho com a Rua Bouganville do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P69, de coordenadas N 8.137.323,394 m. e E 690.002,329 m.; deste, segue com azimute de 233°41'37" e distância de 35,22 m., confrontando neste trecho com a Rua Bouganville do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P70, de coordenadas N 8.137.302,538 m. e E 689.973,944 m.; deste, segue com azimute de 233°26'17" e distância de 300,16 m., confrontando neste trecho com a Rua Bouganville do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P71, de coordenadas N 8.137.123,734 m. e E 689.732,851 m.; deste, segue com azimute de 213°04'00" e distância de 6,56 m., até o vértice P72, de coordenadas N 8.137.118,236 m. e E 689.729,272 m.; deste, segue com azimute de 201°45'07" e distância de 5,94 m., até o vértice P73, de coordenadas N 8.137.112,723 m. e E 689.727,072 m.; deste, segue com azimute de 173°37'19" e distância de 476,78 m., até o vértice P74, de coordenadas N 8.136.638,897 m. e E 689.780,037 m.; deste, segue com azimute de 253°17'26" e distância de 232,96 m., confrontando neste trecho com a Avenida Maranhão do Loteamento Alvorada Sul, até o vértice P75, de coordenadas N 8.136.571,917 m. e E 689.556,913 m.; deste, segue com azimute de 127°27'03" e distância de 143,55 m., confrontando neste trecho com a Avenida Marília Lopes do Parque Itamaraty, até o vértice P76, de coordenadas N 8.136.484,626 m. e E 689.670,875 m.; deste, segue com azimute de 217°48'32" e distância de 269,96 m., confrontando neste trecho com a Avenida Rosalvo Neves de Jesus do Parque Itamaraty, até o vértice P77, de coordenadas N 8.136.271,340 m. e E 689.505,381 m.; deste, segue com azimute de 307°25'09" e distância de 182,52 m., confrontando neste trecho com a Avenida Joviano Dias da Silva do Parque Itamaraty, até o vértice P78, de coordenadas

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

N 8.136.382,248 m. e E 689.360,420 m.; deste, segue com azimute de 170°26'11" e distância de 338,04 m., confrontando neste trecho com a Avenida Jackson Abrão do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P79, de coordenadas N 8.136.048,903 m. e E 689.416,582 m.; deste, segue com azimute de 197°04'14" e distância de 203,14 m., confrontando neste trecho com a Avenida Jackson Abrão do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P80, de coordenadas N 8.135.854,712 m. e E 689.356,951 m.; deste, segue com azimute de 199°03'17" e distância de 53,77 m., confrontando neste trecho com a Avenida Jackson Abrão do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P81, de coordenadas N 8.135.803,890 m. e E 689.339,397 m.; deste, segue com azimute de 210°36'22" e distância de 538,60 m., confrontando neste trecho com a Avenida Jackson Abrão do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P82, de coordenadas N 8.135.340,324 m. e E 689.065,177 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Ribeirão das Lajes por aproximadamente 2.719,67m, até o vértice P83, de coordenadas N 8.135.383,829 m. e E 687.561,185 m.; deste, segue com azimute de 1°52'21" e distância de 859,01 m., confrontando neste trecho com a Rua João Barreto de Acioli Lins Neto do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P84, de coordenadas N 8.136.242,375 m. e E 687.589,253 m.; deste, segue com azimute de 296°13'13" e distância de 1.212,13 m., confrontando neste trecho com a Rua Lamartine Pinto A. Almeida do Loteamento Rosa dos Ventos, até o vértice P85, de coordenadas N 8.136.777,925 m. e E 686.501,850 m.; deste, segue com azimute de 204°13'22" e distância de 249,90 m., até o vértice P86, de coordenadas N 8.136.550,027 m. e E 686.399,319 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Ribeirão das Lajes por aproximadamente 135,78 m., até o vértice P87, de coordenadas N 8.136.568,301 m. e E 686.310,262 m.; deste, segue com azimute de 24°06'44" e distância de 263,75 m., até o vértice P88, de coordenadas N 8.136.809,038 m. e E 686.418,010 m.; deste, segue com azimute de 279°39'32" e distância de 35,25 m., confrontando neste trecho com a Rua Transversal Sul do Parque Rio das Pedras, até o vértice P89, de coordenadas N 8.136.814,952 m. e E 686.383,262 m.; deste, segue com azimute de 278°12'12" e distância de 118,87 m., confrontando neste trecho com a Rua Transversal Sul do Parque Rio das Pedras, até o vértice P90, de coordenadas N 8.136.831,913 m. e E 686.265,612 m.; deste, segue com azimute de 278°25'13" e distância de 122,91 m., confrontando neste trecho com a Rua Transversal Sul do Parque Rio das Pedras, até o vértice P91, de coordenadas N 8.136.849,911 m. e E 686.144,027 m.; deste, segue com azimute de 300°33'18" e distância de 43,84 m., confrontando neste trecho com a Rua Gerânios do Jardim Rosa do Sul, até o vértice P92, de coordenadas N 8.136.872,195 m. e E 686.106,279 m.; deste, segue com azimute de 219°54'13" e distância de 57,60 m., até o vértice P93, de coordenadas N 8.136.828,008 m. e E 686.069,328 m.; deste, segue com azimute de 310°14'08" e distância de 16,37 m., até o vértice P94, de coordenadas N 8.136.838,582 m. e E 686.056,832 m.; deste, segue com azimute de 218°33'33" e distância de 39,61 m., até o vértice P95, de coordenadas N 8.136.807,607 m. e E 686.032,141 m.; deste, segue com azimute de 210°43'44" e distância de 18,48 m., até o vértice P96, de coordenadas N 8.136.791,719 m. e E 686.022,697 m.; deste, segue com azimute de 218°18'46" e distância de 57,25 m., até o vértice P97, de coordenadas N 8.136.746,797 m. e E 685.987,203 m.; deste, segue com azimute de 197°59'50" e distância de 24,17 m., até o vértice P98, de coordenadas N 8.136.723,808 m. e E 685.979,735 m.; deste, segue com azimute de 221°43'23" e distância de 18,66 m., até o vértice P99, de coordenadas N 8.136.709,882 m. e E 685.967,317 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Ribeirão das Lajes por aproximadamente 401,87m., até o vértice P100, de coordenadas N 8.136.749,029 m. e E 685.703,539 m.; deste, segue com azimute de 25°36'47" e distância de 194,82 m., até o vértice P101, de coordenadas N 8.136.924,707 m. e E 685.787,760 m.; deste, segue com azimute de 22°08'53" e distância de 66,16 m., até o vértice P102, de coordenadas N 8.136.985,989 m. e E 685.812,704 m.; deste, segue com azimute de 9°43'40" e distância de 32,29 m., até o vértice P103, de coordenadas N 8.137.017,813 m. e E 685.818,159 m.; deste, segue com azimute de 0°03'23" e distância de 35,89 m., até o vértice P104, de coordenadas N 8.137.053,707 m. e E 685.818,195 m.; deste, segue com azimute de 353°25'37" e distância de 111,57 m., até o vértice P105, de coordenadas N 8.137.164,546 m. e E 685.805,423 m.; deste, segue com azimute de 354°29'01" e

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

distância de 69,74 m., confrontando neste trecho com a Rua Margarida do Jardim Rosa do Sul, até o vértice P106, de coordenadas N 8.137.233,964 m. e E 685.798,719 m.; deste, segue com azimute de 357°27'51" e distância de 50,56 m., confrontando neste trecho com a Rua Margarida do Jardim Rosa do Sul, até o vértice P107, de coordenadas N 8.137.284,473 m. e E 685.796,482 m.; deste, segue com azimute de 359°27'06" e distância de 24,60 m., confrontando neste trecho com a Rua Margarida do Jardim Rosa do Sul, até o vértice P108, de coordenadas N 8.137.309,073 m. e E 685.796,247 m.; deste, segue com azimute de 359°55'29" e distância de 42,74 m., confrontando neste trecho com a Rua Margarida do Jardim Rosa do Sul, até o vértice P109, de coordenadas N 8.137.351,818 m. e E 685.796,190 m.; deste, segue com azimute de 280°53'14" e distância de 392,48 m., até o vértice P110, de coordenadas N 8.137.425,948 m. e E 685.410,773 m.; deste, segue com azimute de 10°21'10" e distância de 599,60 m., confrontando neste trecho com a Rua Santa Luzia da Chácara Santa Luzia, até o vértice P111, de coordenadas N 8.138.015,786 m. e E 685.518,526 m.; deste, segue com azimute de 279°31'08" e distância de 393,69 m., confrontando neste trecho com a Rua José Aires da Silva do Setor Serra Dourada Terceira Etapa, até o vértice P112, de coordenadas N 8.138.080,892 m. e E 685.130,258 m.; deste, segue com azimute de 352°54'06" e distância de 46,06 m., até o vértice P113, de coordenadas N 8.138.126,601 m. e E 685.124,566 m.; deste, segue com azimute de 14°35'24" e distância de 82,11 m., até o vértice P114, de coordenadas N 8.138.206,068 m. e E 685.145,250 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 124,61 m., até o vértice P115, de coordenadas N 8.138.330,673 m. e E 685.145,250 m.; deste, segue com azimute de 351°20'20" e distância de 87,42 m., até o vértice P116, de coordenadas N 8.138.417,097 m. e E 685.132,086 m.; deste, segue com azimute de 353°11'42" e distância de 106,77 m., até o vértice P117, de coordenadas N 8.138.523,112 m. e E 685.119,435 m.; deste, segue com azimute de 298°39'55" e distância de 104,72 m., até o vértice P118, de coordenadas N 8.138.573,344 m. e E 685.027,552 m.; deste, segue com azimute de 260°28'17" e distância de 135,05 m., até o vértice P119, de coordenadas N 8.138.550,989 m. e E 684.894,369 m.; deste, segue com azimute de 243°53'56" e distância de 137,33 m., até o vértice P120, de coordenadas N 8.138.490,569 m. e E 684.771,043 m.; deste, segue com azimute de 218°39'21" e distância de 194,03 m., até o vértice P121, de coordenadas N 8.138.339,049 m. e E 684.649,845 m.; deste, segue com azimute de 197°25'40" e distância de 265,96 m., até o vértice P122, de coordenadas N 8.138.085,293 m. e E 684.570,188 m.; deste, segue com azimute de 199°10'07" e distância de 426,22 m., até o vértice P123, de coordenadas N 8.137.682,703 m. e E 684.430,239 m.; deste, segue com o Ribeirão das Lajes por aproximadamente 10,03 m., até o vértice P124, de coordenadas N 8.137.685,249 m. e E 684.420,534 m.; deste, segue com azimute de 358°14'48" e distância de 687,01 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Girassóis do Jardim dos Girassóis, até o vértice P125, de coordenadas N 8.138.371,937 m. e E 684.399,513 m.; deste, segue com azimute de 344°22'04" e distância de 10,94 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Girassóis do Jardim dos Girassóis, até o vértice P126, de coordenadas N 8.138.382,476 m. e E 684.396,564 m.; deste, segue com azimute de 331°43'33" e distância de 266,19 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Girassóis do Jardim dos Girassóis, até o vértice P127, de coordenadas N 8.138.616,910 m. e E 684.270,470 m.; deste, segue com azimute de 242°36'07" e distância de 320,66 m., até o vértice P128, de coordenadas N 8.138.469,350 m. e E 683.985,776 m.; deste, segue com azimute de 152°39'27" e distância de 885,03 m., confrontando neste trecho com a Avenida "C" do Setor Marista Sul, até o vértice P129, de coordenadas N 8.137.683,202 m. e E 684.392,276 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Ribeirão das Lajes por aproximadamente 76,38m., até o vértice P130, de coordenadas N 8.137.683,202 m. e E 684.320,426 m.; deste, segue com azimute de 321°22'04" e distância de 136,32 m., até o vértice P131, de coordenadas N 8.137.789,689 m. e E 684.235,320 m.; deste, segue com azimute de 282°58'45" e distância de 49,80 m., até o vértice P132, de coordenadas N 8.137.800,873 m. e E 684.186,794 m.; deste, segue com azimute de 243°49'59" e distância de 85,54 m., até o vértice P133, de coordenadas N 8.137.763,151 m. e E 684.110,019 m.; deste, segue com azimute de 241°26'51" e distância de 55,66 m., até o vértice P134, de coordenadas N 8.137.736,549

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

m. e E 684.061,131 m.; deste, segue com azimute de 331°10'46" e distância de 43,66 m., até o vértice P135, de coordenadas N 8.137.774,805 m. e E 684.040,082 m.; deste, segue com azimute de 299°37'30" e distância de 11,27 m., até o vértice P136, de coordenadas N 8.137.780,374 m. e E 684.030,287 m.; deste, segue com azimute de 289°04'12" e distância de 108,85 m., até o vértice P137, de coordenadas N 8.137.815,938 m. e E 683.927,412 m.; deste, segue com azimute de 300°29'47" e distância de 61,60 m., até o vértice P138, de coordenadas N 8.137.847,198 m. e E 683.874,336 m.; deste, segue com azimute de 208°37'15" e distância de 347,20 m., confrontando neste trecho com a Rua Bauxita do Loteamento Virgínia Park, até o vértice P139, de coordenadas N 8.137.542,424 m. e E 683.708,025 m.; deste, segue com azimute de 171°31'16" e distância de 737,07 m., confrontando neste trecho com a Avenida Diamante Vermelho do Loteamento Virgínia Park, até o vértice P140, de coordenadas N 8.136.813,409 m. e E 683.816,702 m.; deste, segue com azimute de 284°12'16" e distância de 1.023,47 m., confrontando neste trecho com a Avenida Diamante Negro do Loteamento Virgínia Park, até o vértice P141, de coordenadas N 8.137.064,553 m. e E 682.824,520 m.; deste, segue com azimute de 215°03'32" e distância de 550,22 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P142, de coordenadas N 8.136.614,166 m. e E 682.508,464 m.; deste, segue com azimute de 293°14'07" e distância de 366,84 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P143, de coordenadas N 8.136.758,886 m. e E 682.171,381 m.; deste, segue com azimute de 351°53'17" e distância de 432,28 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P144, de coordenadas N 8.137.186,838 m. e E 682.110,383 m.; deste, segue com azimute de 87°04'08" e distância de 132,72 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P145, de coordenadas N 8.137.193,625 m. e E 682.242,933 m.; deste, segue com azimute de 60°31'09" e distância de 187,04 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P146, de coordenadas N 8.137.285,674 m. e E 682.405,756 m.; deste, segue com azimute de 38°46'16" e distância de 55,65 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P147, de coordenadas N 8.137.329,060 m. e E 682.440,604 m.; deste, segue com azimute de 355°00'56" e distância de 8,51 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P148, de coordenadas N 8.137.337,539 m. e E 682.439,864 m.; deste, segue com azimute de 35°12'40" e distância de 231,56 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P149, de coordenadas N 8.137.526,728 m. e E 682.573,377 m.; deste, segue com azimute de 36°29'15" e distância de 64,07 m., confrontando neste trecho com a Alameda Amazonas do Setor dos Estados, até o vértice P150, de coordenadas N 8.137.578,241 m. e E 682.611,478 m.; deste, segue com azimute de 105°47'35" e distância de 33,08 m., confrontando neste trecho com a Rua João Pessoa do Setor dos Estados, até o vértice P151, de coordenadas N 8.137.569,239 m. e E 682.643,305 m.; deste, segue com azimute de 15°14'56" e distância de 144,47 m., confrontando neste trecho com a Rua Paraíba do Setor dos Estados, até o vértice P152, de coordenadas N 8.137.708,623 m. e E 682.681,302 m.; deste, segue com azimute de 311°01'09" e distância de 254,34 m., confrontando neste trecho com a Rua Paraíba do Setor dos Estados, até o vértice P153, de coordenadas N 8.137.875,552 m. e E 682.489,403 m.; deste, segue com azimute de 326°18'47" e distância de 31,99 m., confrontando neste trecho com a Rua Paraíba do Setor dos Estados, até o vértice P154, de coordenadas N 8.137.902,168 m. e E 682.471,661 m.; deste, segue com azimute de 310°22'24" e distância de 170,63 m., confrontando neste trecho com a Rua Paraíba do Setor dos Estados, até o vértice P155, de coordenadas N 8.138.012,698 m. e E 682.341,666 m.; deste, segue com azimute de 216°32'00" e distância de 32,83 m., confrontando neste trecho com a Rua Boa Vista do Setor dos Estados, até o vértice P156, de coordenadas N 8.137.986,320 m. e E 682.322,123 m.; deste, segue com azimute de 280°41'59" e distância de 200,99 m., confrontando neste trecho com a Rua Araponga do Setor Colina Azul, até o vértice P157, de coordenadas N 8.138.023,636 m. e E 682.124,626 m.; deste, segue com azimute de 273°14'13" e distância de 15,88 m., confrontando neste trecho com a Rua Araponga do Setor Colina Azul, até o vértice

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

P158, de coordenadas N 8.138.024,533 m. e E 682.108,775 m.; deste, segue com azimute de 264°30'29" e distância de 101,63 m., confrontando neste trecho com a Rua Cardeal do Setor Colina Azul, até o vértice P159, de coordenadas N 8.138.014,806 m. e E 682.007,614 m.; deste, segue com azimute de 252°03'55" e distância de 180,60 m., confrontando neste trecho com Rua Cardeal do Setor Colina Azul, até o vértice P160, de coordenadas N 8.137.959,192 m. e E 681.835,786 m.; deste, segue com azimute de 190°51'29" e distância de 156,88 m., confrontando neste trecho com a Rua Onix do Setor Colina Azul, até o vértice P161, de coordenadas N 8.137.805,116 m. e E 681.806,232 m.; deste, segue com azimute de 164°56'11" e distância de 222,78 m., confrontando neste trecho com a Rua Onix do Setor Comendador Walmor, até o vértice P162, de coordenadas N 8.137.589,990 m. e E 681.864,132 m.; deste, segue com azimute de 288°58'28" e distância de 994,79 m., confrontando neste trecho a Rua Ouro do Setor Comendador Walmor, até o vértice P163, de coordenadas N 8.137.913,441 m. e E 680.923,400 m.; deste, segue com azimute de 3°27'54" e distância de 213,27 m., confrontando neste trecho com a Rua Olivina no Setor Comendador Walmor, até o vértice P164, de coordenadas N 8.138.126,326 m. e E 680.936,290 m.; deste, segue com azimute de 45°15'35" e distância de 189,73 m., confrontando neste trecho com a Rua Olivina no Setor Comendador Walmor, até o vértice P165, de coordenadas N 8.138.259,876 m. e E 681.071,057 m.; deste, segue com azimute de 341°43'58" e distância de 221,19 m., confrontando neste trecho com a Rua Nova Iorque no Jardim Riviera, até o vértice P166, de coordenadas N 8.138.469,924 m. e E 681.001,723 m.; deste, segue com azimute de 249°34'46" e distância de 105,95 m., confrontando neste trecho com a Avenida Deputado Willmar Guimarães no Jardim Riveira, até o vértice P167, de coordenadas N 8.138.432,956 m. e E 680.902,428 m.; deste, segue com azimute de 321°41'37" e distância de 261,06 m., até o vértice P168, de coordenadas N 8.138.637,812 m. e E 680.740,606 m.; deste, segue com azimute de 225°18'43" e distância de 549,96 m., confrontando neste trecho com a Rua do Cajueiro do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P169, de coordenadas N 8.138.251,055 m. e E 680.349,616 m.; deste, segue com azimute de 322°52'42" e distância de 12,33 m., confrontando neste trecho com Rua José Bonifácio da Silva do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P170, de coordenadas N 8.138.260,885 m. e E 680.342,176 m.; deste, segue com azimute de 217°52'42" e distância de 361,63 m., confrontando neste trecho com a Rua do Cristal do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P171, de coordenadas N 8.137.975,446 m. e E 680.120,141 m.; deste, segue com azimute de 308°21'24" e distância de 122,66 m., confrontando neste trecho com a Rua da Divisa do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P172, de coordenadas N 8.138.051,566 m. e E 680.023,952 m.; deste, segue com azimute de 289°38'36" e distância de 94,02 m., confrontando neste trecho a Rua da Divisa do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P173, de coordenadas N 8.138.083,171 m. e E 679.935,408 m.; deste, segue com azimute de 289°38'36" e distância de 310,65 m., confrontando neste trecho com a Rua da Divisa do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P174, de coordenadas N 8.138.187,599 m. e E 679.642,840 m.; deste, segue com azimute de 316°49'36" e distância de 329,95 m., confrontando neste trecho a Rua da Divisa do Bairro Independência Setor das Mansões, até o vértice P175, de coordenadas N 8.138.428,229 m. e E 679.417,083 m.; deste, segue com azimute de 337°10'42" e distância de 656,83 m., confrontando neste trecho a Rua da Divisa do Bairro Independência Setor das Mansões até o vértice P176, de coordenadas N 8.139.033,639 m. e E 679.162,324 m.; deste, segue com azimute de 279°36'05" e distância de 1.040,76 m., até o vértice P177, de coordenadas N 8.139.207,233 m. e E 678.136,139 m.; deste, segue com azimute de 189°32'17" e distância de 178,41 m., confrontando neste trecho com a Rua C-9 do Jardim das Cascatas, até o vértice P178, de coordenadas N 8.139.031,288 m. e E 678.106,576 m.; deste, segue com azimute de 282°06'21" e distância de 383,05 m., confrontando neste trecho com a Rua C-18 do Jardim das Cascatas, até o vértice P179, de coordenadas N 8.139.111,621 m. e E 677.732,043 m.; deste, segue com azimute de 190°11'53" e distância de 665,24 m., confrontando neste trecho com a Avenida Brasil na Vila Deiflore, até o vértice P180, de coordenadas N 8.138.456,888 m. e E 677.614,259 m.; deste, segue com azimute de 288°11'11" e

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

distância de 43,421m., confrontando neste trecho com a Avenida Cristus no loteamento Deiflore, até o vértice P181, de coordenadas N 8.138.470,560 m. e E 677.573,045 m.; deste, segue com azimute de 301°15'44"e distância de 1.282,55m., confrontando neste trecho com a Avenida Cristus no loteamento Deiflore, até o vértice P182, de coordenadas N 8.139.134,332m. e E 676.475,544 m.; deste, segue com azimute de 287°09'17"e distância de 27,39m., confrontando neste trecho com a Avenida Cristus no loteamento Deiflore, até o vértice P183, de coordenadas N 8.139.142,418m. e E 676.449,370 m.; deste, segue com azimute de 261°17'49"e distância de 365,69m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P184, de coordenadas N 8.139.087,078m. e E 676.087,875m.; deste, segue com azimute de 257°39'42"e distância de 90,52m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P185, de coordenadas N 8.139.068,246m. e E 675.999,333m.; deste, segue com azimute de 317°26'12"e distância de 264,94m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P186, de coordenadas N 8.139.263,380m. e E 675.820,093m.; deste, segue com azimute de 326°1'30"e distância de 159,94m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P187, de coordenadas N 8.139.396,021m. e E 675.730,711m.; deste, segue com azimute de 341°35'8"e distância de 132,57m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P188, de coordenadas N 8.139.521,748m. e E 675.688,568m.; deste, segue com azimute de 264°56'39"e distância de 303,97m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P189, de coordenadas N 8.139.494,959m. e E 675.385,768m.; deste, segue com azimute de 264°46'23"e distância de 85,21m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P190, de coordenadas N 8.139.486,888m. e E 675.300,920m.; deste, segue com azimute de 275°20'21"e distância de 96,38m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P191, de coordenadas N 8.139.495,856m. e E 675.204,952m.; deste, segue com azimute de 290°7'33"e distância de 55,14m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P192, de coordenadas N 8.139.514,832m. e E 675.153,170m.; deste, segue com azimute de 296°59'30"e distância de 69,03m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P193, de coordenadas N 8.139.546,163m. e E 675.091,658m.; deste, segue com azimute de 205°13'27"e distância de 39,62m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P194, de coordenadas N 8.139.510,318m. e E 675.074,772m.; deste, segue com azimute de 268°28'42"e distância de 136,97m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P195, de coordenadas N 8.139.506,681m. e E 674.937,843m.; deste, segue com azimute de 304°32'01"e distância de 193,48m., confrontando neste trecho com a Rua Benedita Leal Póvoa no loteamento Deiflore, até o vértice P196, de coordenadas N 8.139.616,366m. e E 674.778,452m.; deste, segue acompanhando o Ribeirão Dourados - 700,30m, até o vértice P197, de coordenadas N 8.139.169,704m e E 674.427,728m.; deste, segue com azimute de 127°16'54"e distância de 201,10m., confrontando neste trecho com a Rua 108 no Jardim São Conrado, até o vértice P198, de coordenadas N 8.139.047,867m. e E 674.587,727m.; deste, segue com azimute de 65°40'47"e distância de 85,91m., confrontando neste trecho com a Quadra Área no Jardim São Conrado, até o vértice P199, de coordenadas N 8.139.083,248m. e E 674.666,015m.; deste, segue com azimute de 128°6'48"e distância de 671,34m., confrontando neste trecho com a Rua 109 no Jardim São Conrado, até o vértice P200, de coordenadas N 8.138.668,878m. e E 675.194,227m.; deste, segue com azimute de 51°44'59"e distância de 249,76m., confrontando neste trecho com a Avenida João Paulo I no Jardim São Conrado, até o vértice P201, de coordenadas N 8.138.823,538m. e E 675.390,409m.; deste, segue com azimute de 22°39'13"e distância de 407,16m., confrontando neste trecho com a Avenida João Paulo I no Jardim São Conrado, até o vértice P202, de coordenadas N 8.139.200,150m. e E 675.546,083m.; deste, segue com azimute de 13°19'5"e distância de 76,43m., confrontando neste trecho com a Avenida João

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

Paulo I no Jardim São Conrado, até o vértice P203, de coordenadas N 8.139.274,523m. e E 675.563,689m.; deste, segue acompanhando o Ribeirão Dourados - 1.445,39m, até o vértice P204, de coordenadas N 8.138.136,284m e E 676.351,521m.; deste, segue com azimute de 72°54'16" e distância de 266,00m., confrontando neste trecho com Rua Maracanã no loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P205, de coordenadas N 8.138.214,592m e E 676.605,757m.; deste, segue com azimute de 164°48'34" e distância de 258,11m., confrontando neste trecho com a Avenida Lindolfo Vellascono no loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P206, de coordenadas N 8.137.965,497m. e E 676.673,391m. ; deste, segue com azimute de 254°57'14" e distância de 4,88m. até o vértice P207, de coordenadas N 8.137.964.399m. e E 676.669,348. ; deste, segue com azimute de 199°21'5" e distância de 148,08m., confrontando neste trecho com a Rua Piauí loteamento Quinta da Boa Vista , até o vértice P208, de coordenadas N 8.137.824,524 m. e E 676.620,723m. ; deste, segue com azimute de 145°35'55" e distância de 72,33m., confrontando neste trecho com a Rua Itaipú loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P209, de coordenadas N 8.137.764,844m. e E 676.661,589m. ; deste, segue com azimute de 115°54'41" e distância de 284,19m., confrontando neste trecho com a Rua Pará no loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P210, de coordenadas N 8.137.640,489. e E 676.917,130 m. ; deste, segue com azimute de 240°24'40" e distância de 53,99 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P211, de coordenadas N 8.137.613,832 m. e E 676.870,167 m.; deste, segue com azimute de 239°37'46" e distância de 477,83 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P212, de coordenadas N 8.137.372,244 m. e E 676.457,905 m.; deste, segue com azimute de 276°39'24" e distância de 197,12 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice 213, de coordenadas N 8.137.395,094 m. e E 676.262,112 m.; deste, segue com azimute de 266°01'34" e distância de 406,65 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Quinta da Boa Vista até o vértice P214, de coordenadas N 8.137.366,911 m. e E 675.856,438 m.; deste, segue com azimute de 268°38'00" e distância de 272,63 m., confrontando neste trecho com o Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P215, de coordenadas N 8.137.360,409 m. e E 675.583,881 m.; deste, segue com azimute de 267°23'04" e distância de 86,71 m., confrontando neste trecho com a Praça Dulce Carvalho Cozzetti do Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P216, de coordenadas N 8.137.356,452 m. e E 675.497,265 m.; deste, segue com azimute de 266°01'34" e distância de 85,37 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Imigrantes do Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P217, de coordenadas N 8.137.350,536 m. e E 675.412,103 m.; deste, segue com azimute de 266°01'34" e distância de 175,48 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Imigrantes do Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P218, de coordenadas N 8.137.338,376 m. e E 675.237,050 m.; deste, segue com azimute de 266°01'34" e distância de 171,35 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Imigrantes do Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P219, de coordenadas N 8.137.326,501 m. e E 675.066,108 m.; deste, segue com azimute de 266°01'34" e distância de 234,87 m., confrontando neste trecho com a Avenida dos Imigrantes do Loteamento Quinta da Boa Vista, até o vértice P220, de coordenadas N 8.137.310,223 m. e E 674.831,798 m.; deste, segue com azimute de 312°16'57" e distância de 39,52 m., até o vértice P221, de coordenadas N 8.137.336,808m. e E 674.802,571m.; deste, segue com azimute de 302°27'18" e distância de 468,90m., até o vértice P222, de coordenadas N 8.137.588,419m. e E 674.406,885m.; deste, segue com azimute de 323°18'46" e distância de 115,50m., até o vértice P223, de coordenadas N 8.137.681,301m. e E 674.338,230m.; deste, segue com azimute de 283°19'18" e distância de 72,69m., até o vértice P224, de coordenadas N 8.137.698,049m. e E 674.267,510m.; deste, segue com azimute de 330°24'16" e distância de 180,77m., confrontando neste trecho com a Rua MG 8 do Loteamento Conjunto Habitacional Madre Germana Primeira Etapa até o vértice P225, de coordenadas N 8.137.855,03m7. e E 674.177,871m.; deste, segue com azimute de 269°45'35" e distância de 354,07m., confrontando neste trecho com a Rua MG 7 do Loteamento Conjunto Habitacional Madre Germana Primeira Etapa até o vértice P226, de coordenadas N 8.137.853,513m. e E 673.823,790m.; deste, segue com azimute de 228°6'7" e distância de

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2012

32,04m., até o vértice P227, de coordenadas N 8.137.832,099m. e E 674.799,948m.; deste, segue , até o vértice P228 acompanhando o Córrego Buriti, de coordenadas N 8.137.998,111m. e E 673.371,621m.; deste, segue com azimute de 162°57'27" e distância de 337,92m., até o vértice P229, de coordenadas N 8.137.674,987m. e E 673.470,673m.; deste, segue com azimute de 38°5'36" e distância de 1.255,22m., até o vértice P230, de coordenadas N 8.136.900,562m. e E 674.458,567m.; deste, segue com azimute de 218°46'22" e distância de 373,24 m., confrontando neste trecho com a Rua JI-63 do Loteamento Jardim Ipê , até o vértice P231, de coordenadas N 8.136.602,306 m. e E 674.218,982 m.; deste, segue com azimute de 288°16'59" e distância de 73,46 m., confrontando neste trecho com a Rua JI-64 do Loteamento Jardim Ipê até o vértice P232, de coordenadas N 8.136.625,352 m. e E 674.149,226 m.; deste, segue com azimute de 158°27'41" e distância de 156,89 m., confrontando neste trecho Rua JI-59 do Loteamento Jardim Ipê, até o vértice P233, de coordenadas N 8.136.479,415 m. e E 674.206,826 m.; segue com o Ribeirão Dourados por aproximadamente 9.022,32 m., até o vértice M78, de coordenadas N 8.138.384,680 m. e E 672.226,750 m.; deste, segue com azimute de 80°02'02" e distância de 225,25 m., confrontando neste trecho a Rua JI-1 do Loteamento Jardim Ipê, até o vértice M77, de coordenadas N 8.138.423,664 m. e E 672.448,604 m.; deste, segue com distância de 201,05m. (AC= 58°52'2" - R=370,01m), até o vértice M76, de coordenadas N 8.138.509,261 m. e E 672.627,800 m.; deste, segue com azimute de 48°55'25" e distância de 1.976,71 m., confrontando neste trecho com a Rua São Jeronimo, até o vértice M75, de coordenadas N 8.139.808,089 m. e E 674.117,917 m.; deste, segue com distância de 351,10m. (AC= 64°31'29" - R=789,66m), até o vértice M74, de coordenadas N 8.140.104,221 m. e E 674.301,122 m.; deste, segue com azimute de 14°38'01" e distância de 221,78 m., confrontando neste trecho com a Rua Boa Esperança no Loteamento Jardim Maranata, até o vértice M73, de coordenadas N 8.140.318,809 m. e E 674.357,153 m.; deste, segue com azimute de 14°38'01" e distância de 1.621,35 m., confrontando neste trecho com os Loteamento Jardim Maranata, Jardim Alto Paraíso e Jardim Himalaia, até o vértice M72, de coordenadas N 8.141.887,560 m. e E 674.766,767 m.; deste, segue com distância de 325,29m. (AC= 60°12'47" - R=625,10m), até o vértice M71, de coordenadas N 8.142.167,433 m. e E 674.925,286 m.; deste, segue com azimute de 44°25'14" e distância de 320,87 m., confrontando neste trecho com a Rua Brasília no Loteamento Aeroporto Sul Segunda e Terceira Etapa, até o vértice M70, de coordenadas N 8.142.396,602 m. e E 675.149,867 m.; deste, segue com distância de 303,00m. (AC= 56°47'00" - R=522,66m), até o vértice M69, de coordenadas N 8.142.660,914 m. e E 675.289,187 m.; deste, segue com azimute de 11°12'14" e distância de 233,32 m., até o vértice M68, de coordenadas N 8.142.889,782 m. e E 675.334,520 m.; deste, segue com azimute de 11°04'35" e distância de 2.643,68 m., confrontando neste trecho com os loteamentos Serra das Brisas, Setor Belo Horizonte, Residencial Caraíbas, Residencial Por do Sol, Jardim das Hortências e Jardim Tropical, até o vértice M67, de coordenadas N 8.145.484,216 m. e E 675.842,411 m.; deste, segue com distância de 362,73m. (AC= 56°47'00" - R=597,63m), confrontando neste trecho com a Rua 1-E do loteamento Jardim Tropical, até o vértice M66, de coordenadas N 8.145.798,485 m. e E 676.012,177 m.; deste, segue com azimute de 309°26'02" e distância de 75,06 m., confrontando neste trecho com o lotemamento Setor Garavelo, até o vértice M65, de coordenadas N 8.145.846,162 m. e E 675.954,205 m.; deste, segue com azimute de 46°47'57" e distância de 1.708,94 m., confrontando neste trecho com a Avenida Aragoiânia do loteamento Setor Garavelo , até o vértice M64, de coordenadas N 8.147.016,034 m. e E 677.199,953 m.; deste, segue com azimute de 136°52'35" e distância de 76,62 m., confrontando neste trecho a Avenida Ville do loteamento Setor Garavelo, até o vértice M63, de coordenadas N 8.146.960,113 m. e E 677.252,326 m.; deste